**MOÇÃO Nº 67 / 2025**

**Autoria: Ver. Lívia Macedo**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de José Alberto Mujica Cordano, o “Pepe Mujica”, ex-presidente da República Oriental do Uruguai.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento do SenhorApresentamos esta Moção de Pesar pelo falecimento de José “Pepe” Mujica, ex-presidente do Uruguai, figura emblemática da política latino-americana, que faleceu no ano de 2025, deixando um legado profundo de simplicidade, coerência e compromisso com a justiça social. Ex-guerrilheiro, preso político por mais de uma década, Mujica transformou sua experiência de vida em uma trajetória pública marcada pela defesa intransigente da democracia, da dignidade humana e dos valores coletivos.

Durante seu mandato como presidente (2010–2015), Mujica ficou conhecido mundialmente por seu estilo de vida modesto e suas posições éticas, inspirando milhões de pessoas ao redor do mundo com discursos sobre solidariedade, consumo consciente e direitos humanos. Sua vida foi testemunho da possibilidade de se fazer política com verdade, empatia e humildade. Ao registrar este pesar, esta Casa Legislativa manifesta solidariedade ao povo uruguaio e a todos que, na América Latina e no mundo, sentem a perda de uma das mais admiradas lideranças do nosso tempo. . Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que o receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Solidarizando-nos com V.Sas., encaminhamos MOÇÃO DE PESAR de autoria do Ver. Lívia Macedo, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, nossas profundas condolências.



Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA